



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 351/2020 - Covid-19 (Piauí)

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2020.

Ilustríssima Senhora
ANI HEINRICH SANDERS

A/C do Deputado **ZÉ SANTANA**

Senhora Ani Heinrich Sanders,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-la de que, acolhendo proposição do Deputado **ZÉ SANTANA**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadã Honorária Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 570, de 08 de dezembro de 2019, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Recd.
05/12/2020
Shirley



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 570 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense a Senhora Ani Heinrich Sanders.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense a Senhora Ani Heinrich Sanders.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2020.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente.

